PROCESSO	PLENÁRIA - CAU/RR
INTERESSADO	Reunião Plenária - CAU/RR
ASSUNTO	**Aprova a solicitação de Interrupção Profissional**

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 – REUNIÃO PLENÁRIA – CAU/RR

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 08 de Março de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

DELIBERA:

1 - Aprova a solicitação de Interrupção Profissional:

1. PF: NATHALYA DE MELO MENEZES

Protocolo: 1945715/2024

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 05 votos favoráveis dos conselheiros Nikson Dias Oliveira, Cynara De Freitas Santos Possebon, Sued Trajano de Oliveira, Nadyne Silva Gonzales e Rusyvelt Oliveira Da Silva.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 08 de março de 2024

145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Remota

Folha de Votação

Função	**Conselheiro**	**Votação**			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Presidente	**Nikson Dias Oliveira**	X			

Vice -Presidente (substituto)	**Cynara De Freitas Santos Possebon**	X
Membro	**Nadyne Silva Gonzales**	X
Membro	**Sued Trajano de Oliveira**	X
Membro	**Rusyvelt Oliveira Da Silva**	X

Histórico da votação:

145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR
Data: 08/03/2023
Matéria em votação: aprovação da solicitação de Interrupção Profissional
Resultado da votação: Sim () **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (), **Total** ()

Impedimento/suspeição: Não se aplica.
Ocorrências: **Não se aplica.**

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): Nikson Dias Oliveira
Assessoria Técnica: Ananda Cristiny de Souza Teles

Documento assinado eletronicamente por **SUED TRAJANO DE OLEIRA**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 12/03/2024, às 19:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**, **PRESIDENTE DO CAU/RR**, em 13/03/2024, às 09:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 14/03/2024, às 11:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CYNARA DE FREITAS SANTOS POSSEBON**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 19/03/2024, às 08:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **NADYNE SILVA GONZALES**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 20/03/2024, às 10:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BF93574E** e informando o identificador **0180576**.